



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de Maio de 2025

Edição 1.670



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

## SUMÁRIO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
08 DE MAIO DE 2025 ..... 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO nº 04/2025 ..... 4

PORTARIANº 22.630  
DE 06 DE MAIO DE 2025 ..... 5

PORTARIANº 22.631  
DE 06 DE MAIO DE 2025 ..... 5

### LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 21/2025 ..... 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 153/2023 ..... 5

### IPREM Instituto de Previdência Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO Nº 3284/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 ..... 6

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3284/2024”  
DISPENSANº 02/2025 ..... 6



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de Maio de 2025

Edição 1.670

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de Maio de 2025

Edição 1.670

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 08 DE MAIO DE 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis de 30 de abril de 2025.

#### Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **2ª reunião ordinária que será realizada no dia 08 de maio de 2025 - quinta-feira, às 14:30h**, nas dependências do auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Porto Alegre nº. 350, bairro Jardim Santa Rita.

#### Pauta do Dia

- 1- Informe da aprovação da ata extraordinária nº 02-2025;
- 2- Apresentação e Aprovação do Plano Anual de Saúde de 2025;
- 3- Eleição de Secretária e Composição da Mesa Diretora do CMS;
- 4- Apresentação dos resultados das reivindicações das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde;
- 5- Informe sobre apresentação e aprovação do 1 quadrimestre de 2025, até 30 de maio;
- 6- Apresentação das principais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período 01-02-2025 a 30-03-2025.
- 7- Assuntos de Interesses do Município;

Inaina Lara Fernandes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail [conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de Maio de 2025

Edição 1.670

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO nº 04/2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

### RESOLUÇÃO Nº 04 /2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião extraordinária nº 02-2025, realizada às 14:30hs do dia 24 de abril de 2025, nas dependências do Auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 7.128 de 08 de agosto de 2014, e suas alterações subsequentes, cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

**Art. 1º** Em plenária aprovou-se com ressalva o Relatório Anual de Gestão (RAG 2024), após apreciação e análise dos Conselheiros”.

Inaina Lara Fernandes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

José Martins Neto Pinto  
Secretário Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 04, de 24 de abril de 2025, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

João Paulo Sales Cantarella  
Prefeito Municipal de Fernandópolis-SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail [conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de Maio de 2025

Edição 1.670

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.630 DE 06 DE MAIO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.630 – DE 06 DE MAIO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora **PRISCILA DA SILVA PENA**, CPF: 349.\*\*\*.\*\*\*-14, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, conforme Proc. Administrativo Eletrônico nº 5.377/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o(a) servidor(a) assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de maio de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.631 DE 06 DE MAIO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.631 – DE 06 DE MAIO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor Senhor **ISAQUE DO CARMO HONÓRIO**, CPF.: 422.\*\*\*.\*\*\*-05, para exercer o cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2025, conforme Memorando nº 11.531/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de maio de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 21/2025

###### Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 21/2025

COMPASNET Nº. 90021

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORAÇÃO AO 86º ANIVERSÁRIO DE FERNANDÓPOLIS/SPE QUEIMA DOALHO”.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 08/05/2025 às 8h

Até 12/05/2025 às 17h

PERÍODO DE LANCES

De 13/05/2025 às 8:30h

Até 13/05/2025 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 153/2023

###### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 153/2023

PROCESSO Nº 457/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

ASSINATURA: 24/04/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigência final de 15 (quinze) de abril de 2025 para 13 (treze) de agosto de 2025, retroagindo os seus efeitos para 15 (quinze) de abril de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 016/2022.

Fernandópolis-SP, 06 de maio de 2025.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de Maio de 2025

Edição 1.670



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

### IPREM Instituto de Previdência Municipal

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 3284/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 3.284/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2.025

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

**CONTRATADO:** CROCIARI & CROCIARI CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em assistência a microcomputadores e periféricos para o Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis (IPREM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme descrições e condições estabelecidas no ETP.

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**ASSINATURA:** 30/04/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (meses) meses a partir de 01 de Maio de 2.025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 Instituto de Previdência municipal de Fernandópolis

031502 Administração Geral do RPPS

09.122.0004.2085.0000 Manutenção da Administração Geral do RPPS

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e inciso II do art. 2º da Resolução nº 373 de 15 de julho de 2.024

Fernandópolis, 30 de Abril de 2.025.

**MARCELO HENRIQUE NOSSA**

Presidente – IPREM

### IPREM Instituto de Previdência Municipal

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO” PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3284/2024” DISPENSA Nº 02/2025

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO” PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.284/2024” DISPENSA Nº 02/2.025

O Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, **FAZ SABER** a todos os interessados que **ADJUDICA** o objeto - Contratação de serviços especializados em assistência a microcomputadores e periféricos para o Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis (IPREM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme descrições e condições estabelecidas no ETP - à empresa **CROCIARI & CROCIARI CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº: 27.645.059/0001-93**, pelo valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e **HOMOLOGA** o Processo nº 3.284/2.024, em detrimento ao artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Fernandópolis, 30 de Abril de 2025.

**MARCELO HENRIQUE NOSSA**

Presidente – IPREM